

40

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em  
data supra.

Publicado por afixação no lugar publico do  
costume na mesma data

a) Augusto Costa  
Secretario

## DECRETO Nº 1.271.

Nestor de Barros, Prefeito Municipal de  
Toupeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribui-  
ções que lhe são conferidas por lei, considerando o  
que determina a Lei Municipal nº 490 de 11 de Novem-  
bro de 1960 em seus artigos,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica criado no municipio de Toupeira o S.E.R.M.  
diretamente subordinado ao Prefeito Municipal.

Artigo 2º - O S.E.R.M. funcionará numa sala propria no  
predio da Prefeitura.

Artigo 3º - A organização do S.E.R.M. de Toupeira está  
bassada na Lei nº 490 de 11 de Novembro de 1960, ficando  
assim constituída:

A - Orgão Consultivo - Conselho Rodoviario Mu-  
nicipal.

1 - Presidente - Nestor de Barros

Prefeito Municipal

2 - Diretor do S.E.R.M. - Augusto Costa

- 3 - Representante do Comercio - Americo Costa
- 4 - Representante da Industria - Aristides Cavallari
- 5 - Representante da Agricultura e Pecuaria

Melson Azevêdo da Silva

B. Orgão Executivo:

- 1 - Diretor do S.E.P.M. - Augusto Costa
- 2 - Chefe da Seção de Obras Rodoviarias  
Silas Evangelista Rodrigues Neres.
- 3 - Chefe da Seção Administrativa  
Antonio Francisco Garcia

Artigo 4º - Este decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de Maio de 1966

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Maio de 1966.

Publicado por afixação no lugar publico do costume, em, na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario